

Ofício nº 017/2023/SEMAP/PMT

Tucumã-PA, 10 de abril de 2023.

Exmo. Sr.
Hoberlindo Pereira de Sá.
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: **Lei Municipal nº 695/2023.**

Senhor Presidente,



A par de cumprimenta-lo, encaminho a esta Casa de Leis, para conhecimento e providências cabíveis, a Lei Municipal abaixo relacionada:

Lei Municipal nº 695/2023. que "Amplia vagas no quadro geral permanente da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos ilustres pares, votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.